PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 505/2016,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016 e no PA nº 5620/2016,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este Tribunal do cargo ocupado por Fabiana Santalucia Fernandes, realizada por meio da Portaria GP nº 985/2016,

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, estava removida para este Tribunal e lotada na Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Manter a lotação de **FABIANA SANTALUCIA FERNANDES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, na Presidência.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 16 de novembro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DJET e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito:30816892

Assinado de forma digital por Adriana Albuquerque de Brito:30816892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho 16 Regiao-TRT16, ou=Servidor, cn=Adriana Albuquerque de Brito:30816892
Dados: 2016.11.21 11:45:22 -03'00'

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/aagsf